



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha – Pr, 85.540-000
Fone/Fax (46) 3243-1580

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL Nº 007/2017

Dispõe sobre o ensalamento das provas objetivas, provas discursivas e convocação para entrega de títulos ao cargo de Procurador Legislativo, do Concurso Público nº 001/2017 da Câmara Municipal de Mangueirinha.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. O ensalamento da **prova objetiva** do Concurso Público nº 001/2017 da Câmara Municipal de Mangueirinha, conforme ANEXO I do presente edital e informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: **12/11/2017**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: **MANHÃ**

ABERTURA DOS PORTÕES: **07H00MIN**

FECHAMENTO DOS PORTÕES: **07H45MIN**

DURAÇÃO DA PROVA: **4 HORAS**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA – **FESMAN – Fundação de Ensino Superior**

ENDEREÇO: **Rua Saldanha Marinho, 85 - CEP 85540-000 - Mangueirinha - PR**

DATA DA ENTREGA DE TÍTULOS: **12/11/2017**

CARGO CONVOCADO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS: **PROCURADOR LEGISLATIVO**

DEMAIS INFORMAÇÕES: **VIDE ITENS 3 A 12**

2. O ensalamento da **prova discursiva** do cargo de Procurador Legislativo do Concurso Público nº 001/2017 da Câmara Municipal de Mangueirinha, conforme **ANEXO II** do presente edital e informações a seguir:

DATA DA PROVA DISCURSIVA: **12/11/2017**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA: **TARDE**

ABERTURA DOS PORTÕES: **13H15MIN**

FECHAMENTO DOS PORTÕES: **14H00MIN**

DURAÇÃO DA PROVA: **3 HORAS**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA – **FESMAN – Fundação de Ensino Superior**

ENDEREÇO: **Rua Saldanha Marinho, 85 - CEP 85540-000 - Mangueirinha - PR**

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar os **Anexos I e II** deste edital, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas, discursivas e entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL (www.fauel.org.br).
4. Após a realização da prova objetiva, os candidatos deverão dirigir-se à sala destinada para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.



Câmara Municipal de Mangueirinha

*Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha – Pr, 85.540-000
Fone/Fax (46) 3243-1580*

5. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, que deverá portá-los no momento em que entrar no local de realização da prova objetiva, não lhe sendo permitido sair da sala de provas para buscá-los em local diverso, nem tampouco recebê-los de terceiros pelo portão do local de prova após o horário de fechamento dos portões.
6. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega de títulos.
7. Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.
8. O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL (www.fauel.org.br), sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
9. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
10. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
11. No ato da entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
12. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 9 e subitens do Edital de Abertura nº 001/2017.

Mangueirinha, 08 de novembro de 2017.

AMÓS FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento